



EDITAL Nº 169/2019

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

Procissão em Honra da N.ª Sr.ª da Aflição

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária de 07/08/2019 autorizou, a pedido do Sr. Flausino José Pereira da Silva, nas condições constantes do art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a realização da procissão em Honra da N.ª Sr.ª da Aflição, sito no lugar de Casaldima, na freguesia da Branca, neste Município, para o dia 25.08.2019, das 18:00 horas até às 19:00 horas, com o percurso em anexo.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 08 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

